



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	29648	Data	17/12/2020	Processo	2020/150.20.001/6
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Tendo em conta o Despacho exarado sob o documento n.º 28924 de 10/12/2020, concedendo tolerância de ponto no período de Natal e Ano Novo, e acordo com o disposto no n.º 1 da alínea m) do art.º 35º, do n.º 3 do art.º 49 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e conforme o n.º 3 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, determino a antecipação da reunião ordinária da Câmara Municipal, agendada para o dia 24 de dezembro de 2020, devendo a mesma realizar-se no dia 23 de dezembro de 2020 pelas 9.30h.

Determino ainda a desconvoação da reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 31 de dezembro de 2020, ficando agendada a próxima reunião de Câmara para o dia 7 de janeiro de 2021, pelas 9.30h.

O Presidente da Câmara Municipal,

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.